Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. N.º 252/99
Em 10/12/99

Centenas de moradores da Rua Vale do Rio Pó, na Vila Margarida, nos procuram há muito tempo, solicitando a alteração da denominação daquela via pública por diversas razões.

Apesar de conhecerem a série de providências a serem tomadas com a efetivação dessa medida, com a alteração do endereço para todos os efeitos, esses munícipes estão decididos e esperam contar com o apoio desta Casa.

Para tanto, e considerando a importância do saudoso Rev. Elcias Alves de Mello para nossa cidade, em virtude de sua personalidade marcante, de seu trabalho inesquecível como homem público e de sua obra e exemplo no serviço de assistência social, gostaríamos de prestar-lhe essa homenagem, através da alteração da denominação daquela via pública.

O Reverendo Elcias Alves de Mello, nascido em 27 de agosto de 1929, na cidade de Carangola, Minas Gerais, era casado com a Sra. Jandyra Coelho de Mello.

Cursou o primário em sua cidade natal, o ginásio no Rio de Janeiro e a Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana do Brasil, em Campinas, São Paulo. Formou-se Técnico de Construção Rodoviária e Exploração Rodoviária pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Rio de Janeiro.

Foi Funcionário Público Federal e Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil durante muitos anos.

Iniciou sua carreira política como Suplente de Vereador e Vereador em Curitiba, renunciando ao mandato quando se transferiu para São Vicente, cidade à qual dedicou toda uma vida de vitórias e conquistas. Ainda em Curitiba, exerceu a Presidência do Presbitério, do Hospital Evangélico e da Associação dos Pastores Evangélicos.

Atuou, também, como Presidente dos Presbitérios de Piratininga, de Borda do Campo e de Santos, como Membro da Diretoria da Faculdade de Teologia de Campinas e Secretário Executivo da Confederação Evangélica do Brasil, no Sul do País.

Durante muitos anos destacou-se como Pastor da Igreja Presbiteriana de São Vicente, como Pastor e Diretor-Conselheiro do Lar da Criança Feliz e Supervisor Regional da Diaconia para o Estado de São Paulo, responsável pela transferência da sede daquela entidade, da Capital para São Vicente.

Através desses louváveis trabalhos, gerenciou a distribuição de gêneros alimentícios, vestuários e medicamentos para pessoas carentes de todo o Estado. Graças a Elcias Alves de Mello, a Regional 22 - São Paulo da Diaconia, instalada em nosso Município, prestou relevantes serviços de atendimento ao próximo necessitado.

A missão do Reverendo Elcias junto às crianças era vocacional, pois seu carinho, sua atenção e seu devotamento a elas encantava a toda a sociedade. Reconhecido como "O Amigo das Crianças", o Reverendo Elcias iluminou os caminhos de muitos abandonados e possibilitou a sobrevivência de milhares.

Ressaltamos, ainda, seu papel como representante para o Estado de São Paulo da Kindernothilfe, entidade alemã de ajuda a orfanatos e creches, que somente em São Vicente atuou em dezenas de lares; como Presidente da AMENCAR - Amparo ao Menor Carente, entidade binacional que ampara crianças em todo o país, e como conselheiro de entidades de assistência na Índia e no Chile.

Recebeu várias honrarias em toda sua vida, tais como a Medalha de Honra ao Mérito do Governador do Estado do Paraná, Medalha de Honra ao Mérito do Estado de São Paulo, honraria Martim Afonso de Souza, como "Amigo das Crianças", Medalha de Honra ao Mérito da cidade alemã de Duinsburg, por serviços prestados a instituições de ajuda externa. Como não poderia deixar de ser, recebeu, por iniciativa do então Vereador e posteriormente Prefeito de São Vicente, Sebastião Ribeiro da Silva, o Título de Cidadão Vicentino, a maior honraria do Município, por relevantes serviços prestados à coletividade.

Elcias Alves de Mello foi eleito Vereador a esta Câmara Municipal para a Legislatura de 1989 a 1992 com expressiva votação, tendo sido reeleito para cumprir esse mister com o mesmo brilhantismo de 1993 a 1996. Neste ano, em novas eleições, obteve a suplência de Vereadores pelo PMDB. Durante todo esse período em que atuou na defesa dos interesses dos cidadãos vicentinos soube representar com dignidade e competência aqueles que lhe confiaram o voto.

Dotado de inegável vocação para as causas públicas, homem culto e inteligente, como Vereador destacou-se pela oratória, pela correção de caráter e firmeza de conduta, que serviram de exemplo a muitos colegas e honraram as cadeiras deste Legislativo.

Tendo exercido a 1.ª Vice-Presidência desta Casa de Leis com rara competência, de janeiro de 1993 até janeiro de 1995, sua atuação parlamentar foi caracterizada pela perseverança na defesa dos interesses da comunidade e pela sensatez das opiniões, que nunca se furtou a emitir, independentemente de posicionamentos ideológicos. Na tribuna da Câmara, usava da palavra com a propriedade de quem nasceu para a oratória, expressando-se com invariável clareza, concisão e elegância.

A perda de Elcias Alves de Mello é irreparável, mas fica conosco a sua lição de vida estampada em cada rosto de criança que ele fez sorrir, em cada coração que ele aliviou, em cada família que ele amparou, em cada cidadão que ele formou, em cada ser humano que ele orientou, em cada amigo que ele cativou.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 136/99 - DOCUMENTO N.º 2658/99

Altera para **Rev. Elcias Alves de Mello** a **denominação** da **Rua Vale do Rio Pó**, na **Vila Margarida.**

Art. 1.º - Fica alterada para Rev. Elcias Alves de Mello a denominação da Rua Vale do Rio Pó, na Vila Margarida.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará as alterações necessárias, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.
em 9 de dezembro de 1999.

EMMANUEL PIMENTEL

TEC1461/CK/wsp